



Câmara Municipal de Viseu

## **Estratégia Viseu Primeiro 2013/2017**



## 1. Viseu, hoje. As grandes prioridades de intervenção da CMV

---

Viseu e a sua envolvente localizam-se a meio caminho entre o litoral e o interior da Região Centro, numa situação de charneira nos contextos regional e nacional.

Nesta condição, Viseu é um território que tem mostrado alguma capacidade de resistência face ao despovoamento que tem caracterizado todo o interior e alguma resiliência num contexto de grave crise económica, social e financeira.

Não obstante, importa ter em atenção que os fatores e as ameaças que têm condicionado a evolução demográfica, social e económica na Região e em Portugal persistem, sendo fundamental que Viseu reforce as suas capacidades de atração de população e atividades, o que implicará uma política continuada e persistente para criar, atrair e fixar investimentos e novas iniciativas económicas, diversificando também a sua base produtiva e social.

Para que tal possa acontecer, o concelho de Viseu tem, antes de mais, de contar e valorizar os seus próprios meios: com os seus agentes políticos, com as instituições de ensino superior e com a sua rede de educação das nossas crianças e jovens, com os industriais, mas também com o comércio e as atividades ligadas à terra, com os produtores culturais, com os serviços de saúde, com os serviços financeiros e da administração pública central, com as instituições de solidariedade social e com as associações locais, recreativas, desportivas, culturais.

Viseu tem de ser capaz de mobilizar todos os seus recursos e a sua rica base social, dentro da cidade, dos centros periurbanos e em cada uma das aldeias. É esse o grande objetivo desta Estratégia que a Câmara Municipal apresenta à Assembleia Municipal e aos viseenses.

A visão que a CMV prossegue será a de, progressivamente e de forma sustentável, transformar Viseu numa “Comunidade atrativa para viver, investir, trabalhar, educar, estudar e visitar”, segundo uma escala humana, um elevado padrão de qualidade de vida, sustentabilidade, inclusão social e coesão local, e um modelo competitivo e internacionalizado de desenvolvimento económico, suportado pela sua forte identidade cultural, urbana e rural, pelo mérito, empreendedorismo, conhecimento e criatividade das suas gentes, e pela afirmação da sua posição de centralidade na Beira Alta, na Região Centro e no País.

Viseu, concelho e “cidade-região”, representa e projeta uma esperança para a inversão de um modelo centralizado e centralista de desenvolvimento do País que, ao longo de décadas, tem conduzido à



concentração de riqueza e de população no litoral, particularmente em torno de Lisboa e do Porto.

Esta esperança funda-se em realidades como:

- a) A cidade e o concelho - enquanto espaço de vida e de consumo - têm dado mostras de resistir à quebra de população que ocorreu na última década, crescendo mesmo cerca de 6%;
- b) A cidade possui alguns agentes locais com competências que fazem dela um centro com capacidade de atracção e fixação, nomeadamente ligados à saúde e ao ensino superior. Pesa igualmente a existência de um conjunto importante de outros serviços ligados à administração pública (justiça, finanças, ...) mas também de serviços bancários, p.ex. Estes serviços perderão, porém, relevo se se verificar, na região envolvente, uma perda líquida significativa da população;
- c) A cidade e o território que ela estrutura possuem um conjunto de decisores privados com peso significativo à escala regional e nacional;
- d) A cidade-região possui um conjunto de singularidades, patrimoniais, culturais e históricas (de que o Centro Histórico é um seu ex-líbris), naturais e ambientais, paisagísticas e termais, com elevado potencial turístico;
- e) Por outro lado, a cidade-região apresenta setores produtivos com larga experiência nos mercados nacional e internacional, nomeadamente no agro-alimentar, na floresta e na indústria, que lhe oferecem vantagens competitivas;
- f) A cidade-região conta com uma característica de centralidade no contexto nacional que representa ainda um potencial de conectividade e logística para o seu desenvolvimento. Esta centralidade é o resultado do lugar que Viseu ocupa na rede de estradas de ligação Litoral-Espanha/Norte da Europa (eixo A25) e que poderá sair reforçada com a ligação ferroviária e com a melhoria a sul, por estrada.
- g) Para além desta centralidade, que colocará Viseu na rede logística nacional, a existência de um ambiente educativo e académico vigoroso e de um *marketing* territorial e cultural distintivo podem constituir fatores de qualificação da atratividade e da centralidade de Viseu.



Potenciar estas condições e oportunidades ao serviço do desenvolvimento de Viseu, concelho e região, reclama uma estratégia pública, segundo prioridades bem estabelecidas.

Para a CMV, essas prioridades são: o **Desenvolvimento Económico**, a **atração de investimento e internacionalização**; a **Solidariedade e a Inclusão Social**; a **Coesão Territorial e Revitalização do Centro Histórico e das Aldeias**, e que se operacionalizam nas seguintes quatro esferas de intervenção, nas quais Viseu deve ser exemplar:

- a. **Internacionalização** (particularmente ao serviço do desenvolvimento económico)
- b. **Competitividade** da economia
- c. **Coesão Social e Territorial**
- d. **Governança**

A **internacionalização** significa a capacidade de atrair investimento externo, mas também turistas estrangeiros. É importante que os agentes económicos locais, as empresas, se qualifiquem no sentido de competir nos mercados externos. A internacionalização, porém, deve ser assumida como uma atividade normal dos agentes económicos, mas também da CMV no contexto das organizações políticas europeias, das relações externas motivadas pela proximidade às comunidades emigrantes e do apoio ao tecido económico; das instituições do ensino superior, nos termos das suas obrigações académicas de investigação e de formação dos alunos, e no quadro dos programas de investigação europeus existentes.

A intensificação da presença das instituições de Viseu, a começar pela CMV, na internet, e em redes de cooperação transnacionais será um bom auxiliar da nossa presença nos contextos internacionais. Acima de tudo, importa encontrar o posicionamento de Viseu, e dos seus agentes locais, no quadro da globalização.

A **competitividade** é, antes de mais, entendida como competitividade dos agentes económicos e, nessa medida, a ação da CMV será, acima de tudo, de agente facilitador. Facilitador para a instalação de novas empresas, para a interação de agentes económicos de diferentes setores de actividade, para a cooperação entre as empresas e os centros de saber. Facilitador ainda de contextos que conduzam à inovação.

Por outro lado, à CMV, à CIM e ao tecido institucional regional compete criar condições para a valorização das singularidades existentes no nosso território. Criar e reter o máximo de valor acrescentado deve ser a preocupação de todos os agentes de Viseu.

A competitividade passa igualmente por os agentes locais assumirem o ambiente e a cultura - a preservação e a renovação dos recursos naturais,



patrimoniais e simbólicos - como algo intrínseco à sua atividade; e passará igualmente pela capacidade de cada um agir em parceria com os outros, em torno dos grandes objetivos partilhados para Viseu. Neste contexto, torna-se fundamental o estudo e a criação de condições para que, a prazo, possamos decidir a apresentação de uma candidatura do Centro Histórico a Património da Humanidade.

A **coesão municipal** é uma condição imprescindível à prossecução dos nossos objetivos enquanto concelho que pretende ser exemplar à escala da região e do País.

Antes de mais, importa assegurar elevados níveis de coesão social, estimulando todos os mecanismos de solidariedade social que estejam ao nosso alcance para evitar ou mitigar as consequências mais nefastas da situação económica. Importa, por outro lado, afirmar a importância de cada um poder ter acesso aos serviços de que necessita, sejam de educação ou de saúde, sejam as atividades culturais ou desportivas, independentemente da sua condição sócio-económica ou do local em que residam. A coesão territorial deve ser, aliás, outra pedra de toque da ação municipal. Por isso, a CMV fará do fortalecimento das ligações entre as aldeias e a cidade uma preocupação e um programa de ação constantes.

Um **bom governo do concelho** é, naturalmente, medido pela eficácia das políticas concebidas e aplicadas, mas também pela eficiência na administração dos recursos ao serviço das pessoas. Cada vez mais, uma e outra situações devem resultar da participação ativa dos cidadãos na vida pública. Por isso, a construção daquelas políticas terá a ganhar com uma relação ainda mais amigável entre a administração e os viseenses, o que resultará de três importantes dimensões da ação política: a descentralização de funções em torno das Juntas de Freguesia; a organização dos serviços em função das necessidades dos munícipes e do concelho, a sua modernização e desmaterialização digital; e a valorização da participação dos viseenses nos diferentes domínios da vida municipal.





## 2. Programas e medidas de intervenção

---

### A. O GOVERNO DA CMV

Cinco grandes princípios irão nortear a ação da CMV, nos próximos anos:

- a) Participação, fazendo apelo ao contributo dos viseenses para as tomadas de decisão, a identificação e as resoluções dos problemas, as interações sociais, culturais e simbólicas, num contexto de fomento da “Comunidade”;
- b) Inclusão, pela procura de parcerias entre os agentes locais no sentido da cooperação, tendo em vista melhores níveis de cobertura de serviços, partilha de recursos e uma melhor resposta social;
- c) Descentralização, procurando, em colaboração com as juntas de Freguesia, estar mais perto dos problemas dos cidadãos no sentido da sua resolução mais célere e eficiente;
- d) Responsabilização & Transparência de cada um pelas decisões tomadas e, simultaneamente, pela prestação pública de contas da ação camarária junto dos públicos a que se dirige;
- e) Desburocratização dos serviços camarários tornando a relação Câmara-municípios/empresas mais facilitada.

A governação de Viseu terá como preocupação constante o aumento da participação dos cidadãos na vida coletiva concelhia. Desta forma, o trabalho da CMV seguirá o desígnio de uma nova cultura de cidadania definida por um padrão elevado de participação cívica, proximidade das políticas e dos agentes e transparência dos atos de gestão.

Neste sentido, a CMV procurará encontrar os mecanismos para que essa participação possa ocorrer em diferentes níveis e setores da vida municipal, devendo desde já assinalar-se que irão ser postos em funcionamento os seguintes órgãos consultivos e outros serviços de apoio aos cidadãos:

**Conselho Estratégico de Viseu** - Órgão de consulta estratégico do Presidente, reunirá as personalidades mais relevantes da vida cívica, económica, social e cultural de Viseu e das suas instituições-âncora. A sua participação visa dois objectivos em simultâneo: qualificar o pensamento e a ação estratégica do executivo; reforçar as dinâmicas de reflexão, participação e troca entre agentes e personalidades relevantes do concelho.



**Conselho da Diáspora** - constituído por homens e mulheres relacionados com Viseu e que se destacam em responsabilidades e funções que exercem no estrangeiro. O objetivo deste Conselho é apoiar as decisões e iniciativas da CMV relativas à internacionalização e à promoção externa do concelho.

**Conselho Municipal do Consumo** - Como o prevê o artigo 7.º da Lei de Defesa do Consumidor, este órgão terá comissões setoriais, com particular relevo para a Comissão de Segurança de Produtos e Serviços e para a Comissão de Segurança Alimentar. A Câmara Municipal de Viseu prestará um apoio mais efectivo e de proximidade aos consumidores, através do reforço de serviços municipais nos domínios da informação, mediação e arbitragem de interesses, e de uma pedagogia para um consumo sustentado e sustentável.

**Fórum Viseu Cultura** - Constituído por agentes culturais que, de algum modo, têm uma relação com Viseu e que se deseja auscultar no que respeita às opções de desenvolvimento da oferta cultural de Viseu e da política de atração de talentos e actividades criativas.

Dada a relevância das questões sociais, por um lado, e da importância do encaminhamento célere de projetos de investimento no nosso concelho, serão criados dois gabinetes dedicados a estes assuntos:

**Gabinete Municipal de Apoio ao Investimento** - constitui uma estrutura prioritária na estratégia concelhia. Visa garantir uma interlocução única, estável e contínua, para o acompanhamento especializado de agentes económicos e investidores. Viseu deverá ser mais dinâmica e liderante na atração de empresas e de empresários, facilitando, designadamente, o licenciamento de actividades empresariais.

**Gabinete apoio famílias endividadas e em risco pobreza** - este serviço municipal poderá vir a ser contratualizado e prestado por uma associação especializada no aconselhamento de famílias endividadas e na promoção de formas extrajudiciais de mediação bancária, assim como na formação de comportamentos financeiros sustentáveis, numa lógica preventiva, de proximidade e participação.

A participação dos cidadãos na vida autárquica não se esgota na participação nos quatro órgãos consultivos acima enunciados. Para situações concretas serão encontrados os meios e as formas adequados para que essa participação seja amplamente concretizada.

Deve, no entanto, referir-se desde já o compromisso assumido da adoção de um **Orçamento Participativo**, focado em intervenções no Centro Histórico.





A participação dos cidadãos será ainda facilitada na medida em que as Juntas de Freguesia vejam as suas competências próprias verdadeiramente reconhecidas e, tal como é intenção da CMV, aumentadas.

Para o efeito, serão estabelecidos **contratos-programa com as Juntas de Freguesia** que irão reforçar a sua autonomia podendo, dessa forma, a decisão aproximar-se mais dos cidadãos.

Paralelamente, e numa fase inicial sob a forma de projetos-piloto, a CMV fará a **desconcentração de serviços camarários**.

A CMV está ainda apostada num processo de **modernização administrativa**, com objectivos de **simplificação e desmaterialização** de processos, melhoria do atendimento e da comunicação com o munícipe, e qualificação das interações deste com os serviços.

Os desígnios de satisfação e confiança dos munícipes e de transparência administrativa acompanharão, assim, as metas de racionalização de recursos e os ganhos de eficiência e rapidez.

**Um sistema mais integrado e multicanal de atendimento** será implementado, dando ainda lugar a uma política de controlo da qualidade será adotada, designadamente através de um sistema de monitorização, estabelecendo indicadores de medida.

Por outro lado, **um novo portal web da Câmara Municipal** disponibilizará canais de acesso a diversos serviços e funcionalidades, novas fontes de informação e notícias, o reforço dos canais de participação na vida do município e a sua optimização para os formatos *mobile* de acesso e consumo web.

Para atingir este objectivo será dada uma atenção especial à **formação dos colaboradores**, à medida das suas necessidades, e proceder-se-á também a uma reorganização das metodologias de trabalho e a um **ajustamento da estrutura orgânica** de modo a aumentar os níveis de eficácia, eficiência e de motivação e envolvimento dos colaboradores. Uma estrutura de projecto para a vertente de marketing e comunicação será também desenvolvida.

## **B. INTERNACIONALIZAÇÃO**

A procura do posicionamento estratégico de Viseu no contexto europeu e transatlântico deve constituir uma preocupação da CMV ao longo dos próximos anos e deve alargar-se aos diferentes domínios da vida municipal.

O primeiro domínio a ter em atenção será o da economia. A criação de riqueza e emprego no concelho é uma prioridade e, para o efeito, importa



que se intensifique a inserção dos agentes económicos locais nos mercados internacionais.

Assim, da parte da CMV, para além da criação do **Conselho da Diáspora**, já referido, é necessário encarar a **política de geminações** com outras cidades como um instrumento importante para essa internacionalização, quer no âmbito da economia, quer nos aspetos culturais, académicos, turísticos, desportivos, etc. A orientação da política de geminações deve atender aos interesses estratégicos de Viseu no contexto das cidades europeias, mas também, noutras áreas, particularmente, em África e na América do Sul.

Neste sentido, importa reforçar as cooperações atualmente existentes e avaliar a oportunidade de acordar novos protocolos com outros municípios. Para este efeito, os agentes económicos e os demais agentes locais serão chamados a participar nesta política do município de Viseu que se deve traduzir numa autêntica **diplomacia autárquica**.

Independentemente da oportunidade de novas geminações, a CMV vai pôr em marcha um **plano de promoção de Viseu no estrangeiro**, quer no sentido da captação do investimento e de atração turística, quer na expectativa de chegar aos mercados onde o consumo de produtos nacionais (nomeadamente nos “mercados da saudade”) é especialmente relevante.

Viseu é já hoje, especialmente por via da ação do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), procurado anualmente por várias dezenas de jovens de diversos países, ao abrigo de **programas europeus de mobilidade**.

A CMV irá procurar apoiar esta ação, quer na receção da cidade a estes jovens, quer no sentido do aumento do número daqueles que nos escolhem para prosseguir estudos durante um período de tempo significativo. A CMV irá procurar, em colaboração com outros agentes locais, identificar outras oportunidades de intercâmbio com países estrangeiros, europeus ou de outros continentes.

### **C. COMPETITIVIDADE ECONÓMICA**

A competitividade da economia de Viseu está na primeira linha das preocupações da CMV, pois dela depende a possibilidade de criação de riqueza e de emprego no concelho. Assim, encontra-se já em marcha a criação do **Gabinete Municipal de Apoio ao Investimento** que procurará agilizar processos relativos ao investimento produtivo no concelho. Além disso, será concretizado o **Programa “Viseu Investe”** através do qual se criará um conjunto de incentivos ao investimento, através da disponibilização de infra-estruturas, da criação de serviços de apoio aos licenciamentos e instalação ou de incentivos fiscais.



Por outro lado, embora as competências de uma câmara municipal sejam restritas nestas matérias, a CMV procurará definir, em colaboração com os estabelecimentos de ensino superior, as associações empresariais e demais agentes relevantes, uma **estratégia consistente para a formação profissional**, a qualificação e requalificação de ativos ao serviço das atividades económicas.

De igual modo, importa associar estes mesmos agentes locais e estabelecer **parcerias para o apoio ao empreendedorismo e à inovação**, bem como para **a captação de financiamento comunitário**, procurando duplicar o nível atual de acesso a incentivos empresariais ao investimento.

Não obstante estes esforços, que se revestem de um carácter sistemático pioneiro no concelho e na região, a Câmara Municipal reconhece a necessidade actual de **incrementar uma política de fiscalidade amiga do investimento**, nomeadamente do empresarial, **e da atração de novos residentes**, pelo que se compromete neste mandato a executar um estudo de reforma e melhoria dos normativos e procedimentos fiscais municipais, tendo em vista aumentar a competitividade e atratividade do concelho, nos planos económico e social.

#### **TRANSPORTES - VISEU NA REDE LOGISTICA NACIONAL**

No domínio das infra-estruturas e redes, a CMV terá como preocupação, ao longo deste mandato, a necessidade da **integração de Viseu na rede de conectividade e logística nacional**.

Neste sentido, importa afirmar no plano nacional os interesses de desenvolvimento de acessibilidades estruturantes, como a **reabilitação da linha ferroviária da Beira Alta e a inserção no corredor ferroviário e logístico da Península Ibérica**, nomeadamente considerando as oportunidades de financiamento que se abrem no novo ciclo de fundos comunitários de 2014 a 2020.

Neste contexto, adquire especial relevância o corredor logístico, rodo e ferroviário do eixo da A25, razão pela qual a CMV promoverá e integrará um *lobby* regional com este objectivo.

Com o mesmo fim, a CMV defenderá a necessidade de implementar a **ligação rodoviária a sul de Coimbra**. Embora com objetivos diferentes, no domínio das infra-estruturas é importante que seja reavaliada a atual ligação viária ao Sátão.



## **INDÚSTRIA E ENERGIA - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

O setor industrial em Viseu será um dos primeiros beneficiários da ação política relacionada com as medidas relativas à inserção na rede logística nacional.

No que respeita ainda ao setor industrial, a CMV, para além das ações de apoio ao conjunto da atividade económica - designadamente do Programa “Viseu Investe” -, vai prosseguir a política de parcerias com os agentes locais no sentido de proporcionar uma crescente **qualificação da oferta de acolhimento** a novas iniciativas empresariais e de **serviços que incentivem a instalação de unidades industriais**, bem como a sua expansão e internacionalização.

A CMV vai apostar na disponibilização de **ofertas flexíveis e competitivas de solo industrial** e procurará facilitar a conciliação entre o crescimento industrial e económico e a sustentabilidade ambiental, princípio básico para o nosso desenvolvimento.

Importa que o concelho e a região possam dispor de uma oferta de quadros e de mão-de-obra qualificada que correspondam às necessidades do tecido industrial. Na mesma linha de ação, a CMV procurará, em conjunto com as instituições do sistema científico e tecnológico regionais e os agentes empresariais, criar um ambiente propício ao empreendedorismo industrial e à inovação empresarial, numa lógica de formação de uma autêntica aliança para a inovação e o empreendedorismo, em Viseu.

No setor da produção de energia, a CMV, aproveitando a liderança nacional do distrito na produção elétrica, apostará na **captação de investimento em aproveitamentos de energia renovável**. Esta ação não pode deixar de ser simultânea com outras preocupações do município no que respeita à eficiência energética, nomeadamente com a criação de um **sistema de gestão de energia no município** e respetiva certificação. Na mesma linha de preocupações, surgirá o **Plano de Ação para a Energia Sustentável**.

## **COMÉRCIO - URBANISMO COMERCIAL**

Viseu tem sido uma cidade reconhecida no exterior pela sua intensa e diversificada atividade comercial. É propósito da CMV assumir a **valorização e a modernização da oferta comercial** como uma prioridade.

Em parceria com os empresários e as empresas, a CMV desenvolverá iniciativas que potenciem o setor, promoverá ações que complementem a oferta atual, no centro urbano, através da ligação com o setor cultural e criativo, a atividade de produções agrícolas biológicas e de produtos regionais, entre outros.

A interligação com a atividade turística é outro instrumento importante de dinamização da vida comercial de Viseu. Para o efeito, será apoiada a



instalação de esplanadas e a promoção da gastronomia e eventos diversos, apostando num padrão elevado de qualidade.

### **AGRICULTURA E FLORESTA - PRODUTOS DE QUALIDADE COM VALOR**

A agricultura é um setor muito heterogéneo com atividades perfeitamente enquadradas nos mercados (como é o exemplo maior dos Vinhos do Dão) e outras que representam um esforço de muitas famílias para complemento dos seus rendimentos e, nalguns casos, para a sua subsistência.

Para além da função produtiva, este setor é um importante instrumento ao serviço da preservação ambiental e da ocupação efetiva do território por parte das populações, mantendo vivo o espaço rural.

Por último, importa reconhecer a capacidade que este setor possui de se assumir como bandeira de toda a Região através da qualidade de muitos produtos - que importa continuar a aumentar - nomeadamente os Vinhos do Dão, entre outros.

Procurando contribuir para que cada uma destas funções possa ser exercida pelos agentes locais de um modo mais eficaz possível, a CMV irá **promover a economia de proximidade** dos produtos agrícolas de qualidade, com a realização de eventos regulares de comercialização dessas produções locais, colocando os mercados municipais ao serviço dessa iniciativa. A participação das Juntas de Freguesia será importante na dinamização destas atividades.

Por outro lado, a CMV, em parceria com outros agentes locais, procurará **valorizar estes produtos a partir da incorporação de conhecimento** resultante do esforço do sistema científico e tecnológico regional e nacional. Todo o processo de valorização deverá contar ainda com a **ligação a outras atividades da região como o Turismo** (Ex. Rota do Vinho do Dão). A CMV, sempre em parceria com os agentes interessados, promoverá um **certame internacional de promoção do Vinho do Dão**.

Mais iniciativas relacionadas com outros produtos de qualidade como, por exemplo, a Maçã serão tidas em conta, nomeadamente a partir de **espaços de debate dedicados a diversos recursos agro-rurais** em parceria com os diversos atores públicos e privados de modo a potenciar as várias produções existentes no concelho.

O **sector florestal** representa, pela sua ocupação territorial, bem como pelas funções que desempenha do ponto de vista ambiental, económico e social, uma das fontes mais produtivas e sustentáveis do país. O concelho de Viseu, pelas suas condições edafo-climáticas e fisiográficas da região, tem mais de metade da sua área ocupada com floresta, o que incumbe que a **fileira florestal deva aqui ser ainda mais valorizada**. São muitos os desafios que se põem, desde a problemática da defesa da floresta, com



particular ênfase nos incêndios florestais e do nemátodo do pinheiro que começa também a ameaçar o concelho de Viseu.

A CMV privilegiará o seu **papel de facilitador de políticas e intervenções** de valorização e defesa do sector e do potencial florestal concelhio, apoiando **planos de florestação e reflorestação do seu território** e atuando enquanto agente de baldios.

### **TURISMO - PATRIMÓNIO, NATUREZA E EVENTOS**

O turismo tem a capacidade de interagir fortemente com diversos outros setores de atividade. Assim, **uma ação concertada de promoção de Viseu enquanto destino turístico** terá em conta o património construído, com especial referência ao Centro Histórico (Museu Grão Vasco, Misericórdia, Sé, etc.), aos valores históricos e simbólicos imateriais, assim como ao património paisagístico suscetível de mobilizar os turistas amantes da natureza.

Assim sendo, a promoção do turismo terá em conta **a valorização do seu património histórico-cultural**, mas também as ações associadas à **promoção do meio rural e à natureza**.

Num outro pilar da sua ação, a CMV apoiará a realização de **grandes eventos**, com elevada notoriedade nacional, particularmente eventos nas áreas cultural mas também desportiva, saúde, social e outras, nomeadamente associadas à gastronomia e ao Vinho do Dão.

A aposta do turismo passará igualmente pela exploração da **oferta termal** em associação com o setores da saúde e hotelaria, pelo que a CMV estará aberta ao apoio a iniciativas que sirvam estes objetivos.

Importa referir que a CMV procurará densificar e integrar a globalidade da oferta de eventos numa **agenda municipal e regional coordenada**. A promoção do turismo passará igualmente pelo apoio à formação de capital humano capaz de proporcionar uma continuada melhoria das condições de acolhimento de todos aqueles que nos visitam.

A CMV desenvolverá ainda ações focadas na **captação e organização de congressos nacionais e internacionais**, com especial ênfase na área de saúde, promovendo o **Turismo de Negócios** no concelho, setor em que apresenta diversas vantagens competitivas.



## D. A CIDADE DE VISEU - PATRIMÓNIO, CULTURA E CONHECIMENTO

### CENTRO HISTÓRICO DE VISEU - RUMO A UMA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO DA UNESCO

As cidades são hoje, e cada vez mais, grandes centros de promoção de desenvolvimento dos territórios e dos países por nelas se concentrarem a maior parte da população bem como o conhecimento e a criatividade. Neste sentido, a CMV estará particularmente empenhada na **valorização do Centro Histórico de Viseu (CHV)**, na perspetiva da promoção da conservação e restauro e na reabilitação urbana recuperando antigos usos habitacionais e comerciais e continuará a investir na introdução de melhorias ao nível do ambiente urbano, do conforto e da comodidade das pessoas e na animação.

De forma coordenada e estruturada, a ação da CMV desenvolverá um programa de reabilitação que crie as bases, ao longo da próxima década, para uma **candidatura à lista de Património da Humanidade, da UNESCO**.

Tendo em mente este grande desígnio municipal, a CMV colocará em marcha o **Programa “Viseu Viva”**, um programa de ações vocacionadas para a reabilitação urbana e a revitalização do urbanismo comercial no centro da cidade. Assim, pretende-se que os centros urbano e histórico de Viseu se assumam como fatores de dinamismo da atividade turística, de atração de novas atividades e negócios e, particularmente, de fixação de famílias e jovens. Para o efeito, o município procurará **apoiar a fixação dos antigos residentes** mas também **atrair casais jovens, estudantes**, nomeadamente em regime temporário, como no caso dos estudantes estrangeiros envolvidos em programas internacionais como o programa comunitário Erasmus. Para este efeito, a CMV criará uma **residência universitária**. Por outro lado, adotará um **pacote fiscal de incentivo à fixação de jovens casais**.

A CMV, em parceria ou isoladamente, procurará criar condições de intervenção e de reabilitação que promovam a fixação de pessoas e de negócios. Estará particularmente atenta à necessidade de fixar atividades de elevado valor acrescentado, sustentáveis e tecnologicamente evoluídas, criadoras de emprego e compatíveis com a envolvente. Dos edifícios reabilitados, para além das funções residenciais, promover-se-á a **microincubação empresarial e o empreendedorismo jovem e qualificado**. No sentido de apoiar as funções residenciais que se espera promover, a CMV, sempre que for exequível e economicamente razoável, promoverá a instalação no Centro Histórico de serviços e equipamentos públicos.

A reabilitação urbana do Centro Histórico é uma tarefa impossível de realizar sem o contributo de todos. A CMV criará condições para a **intervenção dos proprietários, investidores e promotores imobiliários**. Além disso, serão promovidos **Concursos de Ideias criativas de intervenção urbana** para a regeneração do CHV. Por outro lado, da parte da CMV procurar-se-á a **simplificação e a agilização de procedimentos** e ainda a





criação de incentivos fiscais. A CMV será um parceiro e um catalisador da reabilitação urbana. No quadro dos fundos comunitários para o período de 2014-2020, a CMV procurará promover a constituição de um **Fundo imobiliário** no qual possam participar proprietários e investidores, nomeadamente através de seu património imobiliário localizado naquela zona da cidade.

O desempenho do CHV no contexto da cidade dependerá também das acessibilidades e, por isso, a CMV irá avaliar a possibilidade de dotar esta zona de um **transporte público, tipo “shuttle”**, que o interligue a vários pontos da cidade no sentido de ligar os utentes e consumidores aos estabelecimentos e serviços localizados no CHV. Além disso, serão criadas **“micro bolsas” de estacionamento**, para residentes e público em geral. Por outro lado, com os empresários locais procurar-se-á reforçar as **medidas de promoção do CHV** e da imagem do comércio local, da sua qualidade, horários e conforto.

Tendo em vista o melhor funcionamento do CHV, será **valorizado o antigo mercado municipal**, enquanto mercado de produtos locais, privilegiando os pequenos produtores, reajustando a sua estruturação física e reforçando as suas valências e usos, promovendo eventos culturais a par da sua função mais tradicional de comercialização de produtos. Por último, importa olhar para a **Cava de Viriato**, extensão do CHV, que deverá merecer atenção no sentido da sua valorização turística e enquanto património histórico relevante da cidade.

### **CULTURA - TERCEIRO PÓLO CULTURAL DO PAÍS**

A Cultura assumirá para o governo do município uma importância central, através de uma **política integrada de valorização e comunicação** do património histórico, edificado e simbólico, da oferta museológica, dos centros de formação artística, dos eventos culturais e do desenvolvimento do setor das “indústrias criativas”.

Será desenvolvida uma aposta que visa o património histórico, a identidade local, as tradições e o imaginário simbólico, gerando ao mesmo tempo dinâmicas de desenvolvimento, atração e fixação de bens e talentos artísticos e criativos que afirmem Viseu nacionalmente, procurando fazer da nossa região **“o terceiro pólo cultural do País”**.

Tendo em vista este grande objetivo, serão tomadas as seguintes iniciativas, integradas no programa de ação **“Viseu Terceiro”**:

- a. Criação do Fórum Viseu Cultura;
- b. Programação cultural em rede com as instituições, associações e artistas radicados, criando uma agenda cultural municipal;





- c. Festival Internacional da Música e da Dança;
- d. Festival de Literatura da Beira Alta;
- e. Promover a integração da Feira de São Mateus, das Cavalhadas de Vil de Moinhos e de Teivas, com outras iniciativas, de modo a potenciar estes eventos como produtos turísticos;
- f. Formação artística e criativa das crianças e jovens;
- g. Criar residências artísticas;
- h. Apoio a cooperativas culturais e artísticas;
- i. Fomento da microincubação de indústrias criativas e atividades artísticas no CHV, com mentoria de projetos;
- j. Assegurar os estudos necessários para a avaliação da viabilidade e adequação da radicação em Viseu do Centro de Investigação Folclórica Nacional;
- k. Valorização da Rede Municipal de Museus, através da ligação a outros agentes culturais e empresariais.

### **EDUCAÇÃO - FORMAL, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA**

As referencias acima acerca da formação artística das crianças e jovens de Viseu são a marca de um caminho que se percorrerá no sentido de tornar Viseu numa comunidade qualificada de aprendizagem e formação. Para além do apoio ao processo educativo formal, a CMV proporcionará uma **formação suplementar musical, artística ou desportiva** e de apoio em períodos de férias escolares. Neste sentido, a CMV lança o **Programa “Viseu educa”**, iniciativa municipal de apoio pedagógico e desenvolvimento educativo de crianças e jovens com os seguintes grandes objetivos:

- **Combater o abandono escolar** garantindo, com igualdade, o acesso à educação de todas as crianças e jovens do município, bem como promover o acesso a formas de educação recorrente ou outras. Integra-se aqui o acompanhamento pedagógico através de formação suplementar musical, artística ou desportiva e programas educativos nas escolas, integrados nos eventos culturais e artísticos;

- **Requalificar alguns equipamentos escolares** e estabelecer parcerias com diferentes entidades, em diferentes domínios, desde o ambiente à geologia, da eletricidade à astronomia, proporcionando às crianças e jovens, independentemente das suas condições socioeconómicas, uma mais completa cultura científica e tecnológica. Inclui-se ainda a promoção de ações de sensibilização para as escolas que incluam temáticas como a sustentabilidade ambiental, a saúde e o desporto permitindo uma formação



integral e contínua. A promoção do empreendedorismo é um fator importante e a ter também em consideração;

- Promover a celebração de protocolos com o Ministério da Educação, visando uma maximização dos recursos e equipamentos escolares e o **apoio das associações locais**;

- **Assegurar um percurso escolar de qualidade** às crianças e jovens, contribuindo para um aumento da integração da escola na sociedade. Acrescenta-se ainda o incentivo ao mérito escolar, premiando e reconhecendo os jovens com percursos de excelência;

- **Apoiar as famílias em período de férias**, dando assim uma resposta social às necessidades de acompanhamento formativo, compatibilização da vida familiar com a vida profissional e formação pessoal.

#### **ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA - CONHECIMENTO E ECONOMIA REGIONAL**

O papel do ensino superior em Viseu tem sido salientado em diversos aspetos relacionados com os setores económicos, a internacionalização e a modernização empresarial. Neste contexto, **o reforço dos laços de cooperação entre a CMV, os estabelecimentos de ensino superior e os agentes económicos do concelho releva como estratégico.**

Importa que o setor empresarial incorpore o conhecimento gerado nas instituições de ensino superior, sendo ainda fundamental que os resultados da formação e da investigação realizadas possam ser apropriáveis pela economia regional proporcionando a criação e a retenção de valor acrescentado nas empresas do concelho e da região.

Assim, é importante a CMV apoiar, na medida das suas esferas de intervenção, **o registo de patentes e a defesa dos direitos de autor. A interligação intensa entre os estabelecimentos de ensino superior e os setores estratégicos regionais** - seja pela formação de quadros, seja pela investigação - é um passo determinante para o desenvolvimento económico e para a captação de investimento exterior e de mais talentos.

Da mesma forma, a CMV apoiará o reforço do **envolvimento e inserção do ensino superior da região nas redes de centros tecnológicos e universidades nacionais e estrangeiras.**

Além disso, compete à CMV criar condições no sentido de tornar a nossa cidade mais atrativa para os jovens, portugueses ou estrangeiros, que queiram estudar em Viseu. É importante, por isso, que a oferta de serviços e de iniciativas (atividades diversas, alojamentos, facilidades de mobilidade ou de acesso ao comércio e restauração local, facilidades para o exercício da criatividade individual) por parte da cidade seja um incentivo à vinda de



cada vez mais estudantes e Viseu se afirme como uma cidade jovem e uma academia vibrante e empreendedora.

## **E. A CIDADE DE VISEU - QUALIDADE DE VIDA**

A qualidade de vida de Viseu é uma imagem de marca da cidade no contexto nacional e todos os viseenses estão interessados em que seja mantida. Por isso, importa gerir o presente mas tendo sempre em vista a preparação do futuro. Nesse sentido, a Câmara irá promover a elaboração de um **Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável** para o horizonte 2025.

### **MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DA NATUREZA**

A cidade de Viseu é conhecida pelos seus parques e jardins, matas e, em termos gerais, zonas verdes. Esta imagem de marca deve permanecer e deve ser valorizada. Nesse sentido, a CMV promoverá a **consolidação de uma Estrutura Ecológica Urbana** através da preservação dos espaços verdes estruturantes bem como de um conjunto de corredores verdes entre eles, o centro da cidade e a paisagem envolvente.

Esta valorização da estrutura ecológica da cidade, para além das suas funções ecológicas essenciais relacionadas com a água, o ar, a preservação da biodiversidade, etc., representará um contributo para o desenvolvimento cultural e a educação dos indivíduos e da sociedade, para a melhoria da saúde e o bem-estar, mas também para a maior diversidade de oportunidades de recreio e lazer dos viseenses. Neste sentido, importa dotar essas áreas com as infra-estruturas e os equipamentos adequados, integra-las com espaços museológicos, em percursos pedestres, etc. de modo a suportarem iniciativas que facilitem o uso ajustado e ações de convívio dos viseenses de todas as condições sociais e gerações.

Também neste âmbito, importa levar a cabo um conjunto de diversas ações, nomeadamente a criação de uma **base de dados com os jardins/espacos verdes** suscetíveis de serem classificados segundo o seu interesse patrimonial e paisagístico e georreferenciados. Por outro lado, importa fazer destes espaços instrumentos educativos ao serviço da população.

Mais concretamente, a CMV procurará desenvolver um **plano integrado de requalificação e dinamização da mata do Fontelo**, tendo em conta as suas funções enquanto espaço detentor de uma biodiversidade que importa preservar, mas também enquanto espaço desportivo e de lazer e enquanto



memória de um período em que a cidade assumiu um cosmopolitismo de nível internacional associada à figura histórica do Bispo D. Miguel Silva.

Por outro lado, o parque do Fontelo beneficia ainda da implantação do **Solar do Vinho do Dão** - coração da Região Demarcada do Vinho do Dão - edifício de reconhecido valor histórico e estético. Na lógica do desenvolvimento da estrutura ecológica da cidade, importa valorizar a **margem esquerda do rio Pavia**, junto ao Parque urbano de Santiago.

A proteção do Ambiente será uma preocupação permanente da CMV. Nesse sentido importa adotar soluções para o futuro, de qualidade e bom desempenho, robustas e sustentadas.

Neste quadro, e após a **construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Viseu Sul**, serão **desativadas sete ETAR situadas próximas de zonas urbanas, repondo as condições naturais dos terrenos em causa**, assim como se procurará reutilizar as águas usadas na nova ETAR.

Ainda nesta área, importa proceder à requalificação de outras Estações de Tratamento de Águas Residuais, introduzindo maior eficiência no sistema.

### **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

Como referido, a eficiência energética será uma preocupação central da CMV. Nesse sentido, em ligação com o “Gabinete de Apoio ao Investidor”, funcionará um **serviço municipal na área do ambiente e energia** que promoverá um conjunto de ações que visam a racionalização dos consumos de energia, numa perspetiva integrada, envolvendo os consumos de eletricidade, gás, água e da gestão dos resíduos sólidos e líquidos.

No sentido de dar resposta a solicitações das empresas e munícipes, a CMV implementará um **sistema de gestão de energia no município** e respetiva certificação. A autarquia assegurará o cumprimento rigoroso do **Plano de Ação para a Energia Sustentável**. A CMV promoverá a **redução dos consumos energéticos**, investindo na melhoria dos comportamentos e consumos dos edifícios e terá igualmente essa preocupação em novos investimentos, designadamente nos que visam o aumento da capacidade de armazenamento de água bruta, a ampliação do volume de armazenamento de água potável e a requalificação dos reservatórios existentes.

Procurará, por outro lado, na **redução da utilização de recursos e na produção de resíduos**, bem como continuará a investir na **qualidade das águas residuais**, no reforço da recolha seletiva de resíduos urbanos, através do **aumento dos ecopontos**. Será promovida, particularmente junto dos mais novos, uma **cultura de promoção da eficiência energética** que será partilhada por empresas e famílias gerando-se, dessa forma, condições para a sustentabilidade energética e, simultaneamente, oportunidades para o desenvolvimento empresarial de novas atividades.



Ainda no domínio das ações tendo em vista o desenvolvimento sustentável da cidade, será adotado um **plano de mobilidade urbana sustentável** que preconize a redução do transporte individual e promova os modos de transporte alternativos e os transportes públicos que deverão fazer a transição para o uso de veículos menos poluentes, situação que se deseja que possa ser objeto de discussão pública. Serão estudadas formas de melhorar a oferta de transportes públicos e de simplificação de bilhetes. Este plano de mobilidade sustentável deverá prever a criação de novos percursos pedonais e de ciclovias no tecido urbano. Por outro lado, serão implementadas medidas de redução e controlo da velocidade, ordenamento do trânsito e controlo do estacionamento ilegal.

### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

A qualidade urbanística, associada ao ordenamento dos espaços e funções económicas, residenciais, sociais e de lazer, constitui uma imagem de marca de Viseu, que deverá ser defendida e valorizada no contexto de uma **execução qualificada do Plano Diretor Municipal (PDM)**.

A execução do PDM é um fator decisivo para a competitividade e organização do espaço do concelho. Por esse motivo, a CMV apostará na implementação de medidas que tornem este instrumento mais operacional e simplificado, melhorando as condições que potenciem o investimento.

A esta marca acha-se também ligada uma **ação municipal de limpeza urbana** que deverá ser mantida e prosseguida.

### **SAÚDE E BEM-ESTAR**

A promoção da Saúde e Bem-Estar da população abrange várias políticas da autarquia, seja na área do Desporto, com a promoção de estilos de vida ativos, com a Juventude, ao nível da prevenção de comportamentos de risco, com a Ação Social, na definição de programas de apoio e acesso a cuidados básicos de saúde junto das populações mais desfavorecidas. Esta intervenção passará, essencialmente, por uma intervenção junto das comunidades e dos territórios, procurando melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde para toda a população, através do planeamento da rede de equipamentos de saúde, da dinamização e promoção de um trabalho em Rede com as instituições de saúde locais

A CMV empenhar-se-á na monitorização da oferta de serviços de saúde no concelho, usando o seu peso institucional para reforçar e defender a oferta existente e assegurar a qualidade das suas infra-estruturas, nomeadamente pugnando pela manutenção da classificação e serviços disponíveis no Hospital de Viseu. Assegurará, recorrendo a parcerias, o acesso à saúde e aos cuidados médicos particularmente dos segmentos da população mais



vulneráveis., para quem se dirigirão ações de educação e sensibilização. A CMV procurará estimular a emergência de programas específicos de medidas preventivas de cuidados de saúde para a população mais idosa. A identificação de situações de risco deve merecer ainda atenção especial de todo o concelho e de cada uma das freguesias. A CMV tomará as iniciativas que visem reforçar a oferta de serviços de saúde e a fixação de quadros médicos no concelho.

Para a prossecução destes objetivos a CMV promoverá:

1. O programa “Gerações Saudáveis” de promoção de estilos de vida saudáveis, de alimentação saudável e de prevenção e combate à Obesidade Infantil, em colaboração com a comunidade escolar, associativa e médica;
2. Campanhas de educação e informação para a saúde realizando ações de sensibilização para os efeitos nefastos do álcool, do tabaco, da toxicod dependência e das doenças sexualmente transmissíveis, especialmente durante os momentos onde estes comportamentos poderão ser potenciados;
3. A realização de uma Feira da Saúde para sensibilizar a comunidade sobre a importância da saúde e bem-estar da população, fomentar a qualidade de vida do munícipes e dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelas diversas instituições;
4. Um programa de saúde no trabalho que visa incentivar adoção de hábitos de vida saudáveis nos funcionários;
5. A dinamização do Gabinete Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho;
6. A criação de condições para o desenvolvimento do turismo de saúde e bem-estar no concelho, potenciando os recursos termais como as Termas de Alcafache.

## **DESPORTO**

A prática desportiva é um meio de indispensável à melhoria da saúde e do bem-estar, assim como um recurso de ocupação qualificada dos tempos livres que serve igualmente objetivos de integração social.

Além disso, a atividade física e o desporto podem ser considerados como fatores de promoção e desenvolvimento económico de uma cidade, região ou País. Neste sentido, a CMV procurará facilitar o acesso de toda a



população à prática de atividades físicas e desportivas e desenvolverá iniciativas regulares, em cooperação com diferentes entidades do concelho.

Atualmente o concelho de Viseu dispõe de um conjunto de espaços e instalações desportivas, que importa dar a conhecer, e cuja ocupação importa maximizar. Para o efeito, por um lado, é necessário manter ou **melhorar a operacionalidade e a eficiência desses espaços** e, por outro, promover uma **gestão em rede** que proporcione uma agenda integrada de animação de todos os equipamentos em todas as freguesias.

A CMV pretende concretizar um conjunto de projetos que promovam a prática regular de **atividades físicas e desportivas**, de forma orientada, direcionando-os **para segmentos mais prioritários**: jovens em idade escolar, pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência. Para o efeito, procurar-se-á concretizar estes objetivos nas diferentes freguesias e em parcerias com instituições do movimento associativo e escolas.

A CMV será um parceiro ativo no desenvolvimento dos clubes desportivos do concelho, apoiando-os em função de critérios que fomentem uma cultura de mérito, privilegiando quem mais e melhor trabalha. Será efetuada uma diferenciação positiva no apoio a projetos que **promovam o desporto adaptado e o desporto feminino**, procurando motivar os clubes a criarem novas modalidades e ou secções.

Também o desporto de rendimento será valorizado com o apoio a projetos que, de forma sustentada, contribuam para a afirmação desportiva à escala nacional de jovens viseenses. Neste sentido, haverá uma **Bolsa de Mérito** para jovens desportistas viseenses que se distingam em modalidades individuais. Com o objetivo de melhorar os níveis de reconhecimento e notoriedade dos nossos clubes e das atividades, a CMV organizará anualmente a **Gala de Mérito Desportivo**.

Ainda no sentido da valorização dos clubes e atividades desportivas, serão lançadas parcerias com as instituições de ensino superior no sentido da aplicação prática do conhecimento produzido, na concretização de um **plano de formação de agentes desportivos** e no envolvimento dos alunos para o reforço da oferta municipal de atividades desportivas e de bem-estar. Igualmente com elevada prioridade, a CMV irá promover a atualização da **Carta Desportiva** do concelho.

Por último, a CMV irá interessar-se pela **organização e captação de grandes eventos desportivos** numa lógica que alie as componentes *promoção do desporto de base, impacto económico, impacto mediático e impacto social*, procurando aumentar a eficácia do investimento nesta área.

**JUVENTUDE**





As diferentes políticas de todas as áreas de intervenção da CMV desenvolvem ações com impactos significativos nas camadas mais jovens da população, como fica expresso desde logo nos capítulos relativos à educação, ao desporto e à cultura. Em muitos casos, são apresentadas diversas iniciativas dirigidas prioritariamente aos jovens.

Nesta área que denominámos por “Juventude” apenas se fará referencia, de forma prioritária, para a criação de espaços e equipamentos comunitários destinados à juventude, dinamização e desenvolvimento do associativismo juvenil, fomento da mobilidade dos jovens no espaço europeu, promoção do mérito e do empreendedorismo, organização de iniciativas de animação e recreação, incremento da comunicação com os jovens para a gestão de processos de participação nas ações e políticas de juventude através do Conselho Municipal da Juventude, que será revitalizado, e gestão de alguns processos menos transversais a outras áreas como são a dinamização do Centro Municipal da Juventude, Salas de Cyber-Estudo e do Cartão Municipal da Juventude, que será reformulado através da criação de algumas parcerias *premium* com benefícios significativos para os seus portadores.

### **PROTEÇÃO CIVIL**

A CMV encara a redução dos riscos coletivos como tarefa permanente. Neste sentido, procurará reforçar a operacionalidade e os recursos disponíveis e, por outro lado, irá investir na sensibilização, informação e formação da população para a prevenção e autoproteção.

Atualizará e tornará mais operacional o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil** e elaborar o **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, com a participação ativa de todos os parceiros destas áreas. Por outro lado, irá propor à CIM e à Autoridade Nacional de Proteção Civil o desenvolvimento de acções com vista a uma maior articulação dos diferentes planos municipais de Emergência, bem como dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

A CMV procurará proceder à requalificação do aeródromo municipal de Viseu e irá colaborar com o governo central para a implementação do centro alternativo de operações de socorro.

### **SEGURANÇA**

Em virtude da importância de que se reveste a segurança de pessoas e bens, a CMV irá desenvolver esforços junto do Governo para que o **efetivo da PSP** seja reforçado, o mesmo se pretendendo com o **efetivo da Polícia Municipal**.





Por outro lado, dado o sucesso do programa, procurar-se-á **alargar o “Contrato Local de Segurança”** a outras zonas da cidade estendendo-o, numa primeira fase, a toda a zona central da cidade e numa segunda à periferia.

O policiamento de proximidade será incentivado e procurar-se-á negociar com o Governo central uma maior cooperação da PSP com a autarquia.

Será **dinamizada a Comissão de Trânsito** que promoverá a auscultação das populações e seus anseios e facilitará a comunicação entre a autarquia, as forças de segurança e as populações. Esta interação deverá ser reforçada, tendo em vista a melhoria da resposta das forças de segurança. Para o efeito, para além dos mecanismos formais do relacionamento institucional, importa promover encontros, palestras, reuniões de caráter informativo, etc. de modo a que as populações se sintam mais seguras, especialmente as pessoas mais vulneráveis.

## **F. COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL**

Uma crescente coesão municipal é, simultaneamente, um importante fator de qualificação da vida local, mas também uma condição para a melhoria da capacidade competitiva do território concelhio. Por essa razão será dada particular atenção aos mecanismos que conduzam a uma maior coesão social e territorial do concelho.

### **COESÃO TERRITORIAL - ENTRE AS ALDEIAS E O ROSSIO**

A ação da CMV será no sentido de estimular novas tendências da economia e da sociedade em prol da valorização dos modos de vida e de atividades sociais e económicas ligados ao mundo rural.

Assim, entende a CMV que a coesão do concelho passa, antes de mais, pela **valorização do papel das Juntas de Freguesia** e, por outro lado, pela **desconcentração de serviços a partir do Rossio**. Procuraremos ir construindo um novo modelo de governação municipal, tal como anteriormente preconizado.

Por outro lado, esta ligação cada vez mais forte entre freguesias rurais e urbanas implica que se apliquem ações de valorização das economias mais frágeis, particularmente nas aldeias mais afastadas do centro da cidade, através da criação de valor nas produções locais. É esse o papel da **economia de proximidade** que se pretende incrementar e que procurará desenvolver canais de distribuição curtos, mais próximos dos consumidores.



Neste sentido, a ligação com os mercados municipais mas também com os “grandes consumidores” e os grandes eventos será importante.

As ligações mais facilitadas entre as aldeias e a cidade serão importantes para que estas interligações sejam frequentes assegurando uma mobilidade capaz de todos os viseenses para acederem a todos os bens e serviços que necessitem. Neste sentido, se procurará **melhorar o serviço dos operadores de transporte ao centro da cidade**. Por outro lado, procurar-se-á igualmente concretizar os principais eixos rodoviários do concelho, avançando, à medida das possibilidades, com a circular externa.

Em colaboração com as Juntas de Freguesia serão promovidos **planos de desenvolvimento local** que valorizem as condições de vida, os equipamentos disponíveis e procurem criar iniciativas de natureza económica, de solidariedade e culturais.

#### **COESÃO SOCIAL - UM CONCELHO SOLIDÁRIO E INCLUSIVO**

A CMV estará particularmente atenta ao **combate às desigualdades sociais e aos novos fenómenos de pobreza e exclusão**, reforçando o apoio aos grupos sociais mais vulneráveis. Será concretizado o reforço da sustentabilidade das iniciativas de proteção social, incentivando a partilha de responsabilidades sociais

A promoção da **economia social** e o seu contributo para o crescimento económico e o emprego bem como a dinamização do **empreendedorismo social** são ações prioritárias, em especial no combate à pobreza crítica, e em particular a infantil, e aumente a empregabilidade.

Numa perspetiva integrada com outras áreas de ação, serão tomadas medidas que contribuam para promover a natalidade e o envelhecimento ativo.

Estimular, a partir do CLAS, a **densificação da Rede Local de Intervenção Social (designada de “Viseu Solidária”)** e redefinir o seu modo de funcionamento, atentos os seus objetivos, visando um efetivo trabalho em rede e parceria, que potencie energias, competências e recursos, garantindo uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização das diferentes respostas e equipamentos sociais.

Na angariação de fundos para estas redes, serão fomentados **acordos entre as instituições** com objetivos iguais ou afins para melhorar os resultados e procurar-se-á promover o acordo entre todas as instituições de solidariedade social para a criação de um plano anual único, ou através de uma outra configuração sucedânea. Simultaneamente, estimular-se-á a iniciativa privada e social a contribuir, a par da iniciativa municipal, para a satisfação de algumas lacunas em termos de respostas sociais que persistam, para a requalificação de equipamentos, para a promoção do



voluntariado, para as iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e para o empreendedorismo social.

Criar, com carácter consultivo, o **Fórum Viseu Solidário**, envolvendo personalidades/Instituições de relevo na área social. Por outro lado, a CMV, em parceria com entidades representativas do setor, apoiará a promoção de **campanhas de sensibilização do tecido empresarial apelando à sua responsabilidade social**, visando o apoio a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Elaborar e regulamentar um **Plano de Emergência Social Local- Viseu Solidário**, visando o apoio a pessoas e famílias em situação de carência, envolvendo os parceiros, especialmente as IPSS e Santa Casa da Misericórdia, que deverão ter também um papel ativo na sua implementação, designadamente através da celebração de protocolos de cooperação entre estas e o Município, numa lógica de proximidade, celeridade e rigor.

Elaborar e **manter actualizada a Carta Social/Mapa Solidário do Município**, procedendo ao levantamento/análise da rede de respostas e equipamentos sociais do concelho de Viseu e identificar as principais vulnerabilidades e potencialidades do concelho.

Apoiar e otimizar as respostas sociais existentes, otimizando-as através de um planeamento conjunto com os parceiros, promovendo a sua sustentabilidade, e apoiar a criação de novas respostas sociais, designadamente nas áreas da **saúde mental e da violência doméstica**.

**Promover a qualidade de vida dos idosos**, nomeadamente, através de:

- Apoio a projectos de voluntariado;
- Promoção do convívio entre idosos, interinstituições e intergeracional, envolvendo as IPSS, as escolas e outras entidades;
- Criação de espaços de lazer dirigidos às famílias, nos quais se dinamizem atividades desportivas e culturais, que favoreçam o convívio;
- Criação do programa “Aconchego Viseu”, de interajuda entre idosos e estudantes numa lógica de partilha, em colaboração com as Instituições de Ensino Superior, as Associações Académicas, as Instituições de Apoio Social, entre outras;
- Criação de grupos de trabalho, no âmbito da Rede Local de Intervenção Social, envolvendo diferentes parceiros, tais como as forças de segurança, IPSS e Santa Casa da Misericórdia, Instituições de Ensino, Serviços de Segurança Social e de Saúde e Presidentes de Junta de Freguesia, para um levantamento dos idosos em situação de isolamento, solidão e violência doméstica e posterior



acompanhamento de proximidade, em articulação com os projectos de voluntariado nesta área;

- Desenvolvimento de um programa para execução de pequenas reparações domésticas, através de protocolos celebrados com Instituições de Apoio Social;
- Apoio à criação de espaços lúdicos e de promoção do envelhecimento ativo;
- Apoio à promoção de acções de sensibilização e outras para o reforço dos valores da Família e a importância desta enquanto unidade central de apoio e fonte de bem-estar dos idosos.

### **EMPREENDEADORISMO SOCIAL E EMPREGABILIDADE**

A CMV estará empenhada no combate às situações críticas de pobreza e da exclusão social, nomeadamente através dos **contratos Locais de desenvolvimento Social**, no âmbito do Programa CLDS+, promovendo assim a criação de condições para a empregabilidade e a inclusão social. Para além das medidas enunciadas no âmbito da economia local, a CMV estimulará um conjunto de medidas que visam incentivar a criatividade dos desempregados dos que se encontram em risco de exclusão social para criarem produtos regionais inovadores, nomeadamente no âmbito do artesanato urbano ou de produtos gourmet, apoiando a criação de pequenos negócios. Neste sentido, importa promover a **acessibilidade a programas de microcrédito** e, além disso, a CMV procurará envolver outros agentes locais no sentido da criação de uma oferta formativa adequada ao mercado regional e que facilite a requalificação de desempregados melhorando, assim, as possibilidades de regresso ao mercado.

Apoiar, através de um **serviço de informação profissional**, a população desempregada, nomeadamente os utentes inscritos no Gabinete de Inserção Profissional, em articulação com o IEFP.

### **INCLUSÃO**

A CMV continuará o esforço de investimento que tem vindo a tornar Viseu numa cidade inclusiva, a começar para todas as pessoas com dificuldades ou com impossibilidade de autonomia de locomoção ou de outra natureza. A outro nível, e em articulação com outras instituições locais, nomeadamente com o Centro de Emprego, a CMV procurará ser agente facilitador para a criação de **programas de apoio ao emprego protegido** e à ação social diferenciada. Nesta mesma linha de busca de parcerias, a CMV assumirá o papel dinamizador da cooperação com instituições de cariz social, quer tentando encontrar fontes de financiamento de projetos dessas entidades,



seja a nível nacional ou no quadro europeu, quer apoiando projetos junto dos serviços públicos competentes.

Procederemos à análise dos diagnósticos elaborados no âmbito do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade e do Projeto Rampa e sua aplicabilidade.

Em colaboração com as Escolas dos diversos níveis de ensino procurará **sensibilizar as novas gerações** para as problemáticas da inclusão e, por outro lado, apoiará a **criação de condições físicas e humanas** que permitam uma inclusão tão facilitada quanto possível dos alunos com deficiência.

## **FAMÍLIA**

A ação da CMV valorizará a família como célula básica da nossa estrutura social e quadro de referência fundamental para assegurar a renovação da sociedade. Reforçará, por conseguinte, o caráter global e integrado das diversas políticas setoriais com incidência familiar, incluindo **apoios à natalidade**. O executivo municipal colocará a família na linha da frente das políticas de solidariedade social, convicto de que vários problemas sociais graves - pobreza, abandono e insucesso escolar, envelhecimento demográfico, criminalidade e delinquência juvenil, gravidez na adolescência, isolamento e abandono dos idosos - só serão combatidos eficazmente com políticas públicas que valorizem o papel da família na estrutura da sociedade portuguesa.

Assim, promoveremos a família enquanto unidade central de apoio aos idosos e pessoas com deficiência, **apoiando aquelas que tomam conta dos seus**. Valorizaremos a relação entre a família e as instituições educativas, fomentando a sua **participação na vida das escolas** e discriminaremos positivamente as famílias de menor rendimento e com maior número de filhos.

A CMV promoverá a criação de um **Gabinete de Apoio às Famílias Endividadas e em Risco de Pobreza**, em parceria com instituições desta área. Apoiará a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco** e, no âmbito da Rede Social, o **Núcleo Local de Inserção**. Por outro lado, irá integrar redes de apoio e proteção às vítimas de tráfico de seres humanos e **apoiará a inserção de “minorias”**, nomeadamente através do Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAI), do Gabinete de Apoio ao Emigrante, do Projeto “Escolhas Acertadas” e dos Centros Comunitários ou outros criados para o efeito.



## **DEFESA DO CONSUMIDOR**

A CMV prestará apoio aos consumidores através do reforço do Serviço Municipal de Consumo com uma estrutura adequada, ágil e de proximidade, de molde a servir os munícipes nos domínios da informação, mediação e composição de interesses. Neste sentido serão criados, de forma integrada ou articulada, o **Centro de Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo** e o já referido **Gabinete de Apoio às Famílias Endividadas e em Risco de Pobreza**. A participação da sociedade civil nestas estruturas é fundamental para a sua sustentabilidade e eficácia, pelo que se estudará a melhor metodologia e natureza da sua criação e gestão.

Por outro lado, será igualmente criado o **Conselho Municipal de Consumo**, ao abrigo do artigo 7º da Lei da Defesa do Consumidor.

A inclusão e a coesão social são, para a CMV, factores indispensáveis não apenas à segurança e ao bem-estar, como também ao desenvolvimento económico sustentável e ao necessário aprofundamento dos desígnios da democracia e do Estado de Direito.